



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraty

Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)  
Projeto de Lei nº 057/2023 educação  
PARA PARECER  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da CMP

Trata-se do incentivo a prática de Música nas Escolas Públicas no Município de Paraty e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVOU** e eu, prefeito Municipal de Paraty **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Incentiva a prática de Música nas unidades escolares da rede pública no Município de Paraty.

§1º A escolha do gênero musical a ser aplicada ficará a cargo da direção de cada unidade escolar, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação.

§2º Além da aula prática, será ministrado o conteúdo filosófico do gênero musical escolhido.

§3º As aulas práticas e conteúdo filosófico deverão ser ministrado por pessoas portadoras do diploma de licenciatura em música, ou licenciatura em educação artística com habilitação em música.

**Art. 2º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades ou órgãos públicos e ou privados para o cumprimento dessa lei.

**Art. 3º-** O profissional de música é preciso ser portador do diploma de licenciatura em música, ou licenciatura em educação artística com habilitação em música, além de não possuir antecedentes criminais.

**Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor no ato de sua publicação.

APROVADO  
Por 06 votos a favor,  
\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 23 / 30 / 23  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Rodrigo Carlos da Silva Penha  
Vereador Autor - Solidariedade

Sala das sessões, 26 de Junho de 2023.

APROVADO  
Por 04 votos a favor,  
\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 30 / 30 / 23  
\_\_\_\_\_  
Presidente

30/06/23